



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEE 882/2019

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 475/2019 - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - 13/08/2019 das 18:40 as 20:40

Decisão: CEEE 882/2019

Referência: 4505840/2019

Interessado: W.A. CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

EMENTA: Defere Indicação de Responsável Técnico Engenheiro Eletricista Raimundo da Silva Amorim, CREA nº 161051094-1

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de agosto de 2019, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro William Maribondo Vinagre Filho, objeto de solicitação de inclusão de responsabilidade técnica W.a. Construção, Comercio E Serviços Ltda - Me, Lei 5.194/66; a Lei nº. 4.950-A/66, a Resolução nº 218/73, Resolução nº 336/89 e Resolução nº 1025/09 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações acima, entendo que a documentação apresentada satisfaz ao solicitado pela empresa W.A. Construção, Comercio e Serviços Ltda - Me, pessoa jurídica registrada neste Regional sob nº. 0200000222EMRN, opinando pelo DEFERIMENTO da indicação de RT, uma vez que está de acordo com o previsto na Resolução 336/89 do CONFEA, sendo aceita a indicação de responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista Raimundo da Silva Amorim, CREA nº 161051094-1 (10559RN). É o nosso parecer e voto., pelo(a) deferimento do(a) inclusão de responsabilidade técnica do(a) interessado(a) W.a. Construção, Comercio E Serviços Ltda - Me. Coordenou a reunião o senhor **Francisco Wenzel De Sousa**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Eduardo Machado (suplente), Francisco Eduardo Do Rêgo Costa, Marcone Paiva Da Silva, William Maribondo Vinagre Filho. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 13 de agosto de 2019.

FRANCISCO WENZEL DE SOUSA
Coordenador da Reunião